



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 857, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede adiantamento a Bruno José Camata, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 72/2026 resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Bruno Jose Camata, inscrito no CPF nº ***.740.072-**, no elemento de despesa 3.3.90.39.99, destinado à contratação de serviços para aquisição e renovação de certificado digital de pessoa jurídica CNPJ tipo A1 desta Câmara Municipal no valor de 210,00 (duzentos e dez reais), nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente